



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 1 de 25

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 1057/2018 – GM*

**DISPÕE SOBRE A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) E SUAS PRIORIDADES, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Dispõe no Município de Quarto Centenário, sobre a fila única para atendimento das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.

**Art. 2º** - As inscrições serão realizadas pelos pais ou responsáveis da criança nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, mediante a apresentação dos seguintes documentos;

I – Certidão de nascimento da criança a ser cadastrada;

II – Comprovante de residência;

III – Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;

IV – Laudo médico da criança com deficiência;

V – Carteira de vacinação em dia;

VI -Protocolo de visto de permanência de famílias estrangeiras.

**§1º** - No ato da inscrição o responsável deverá constar em qual CMEI possui interesse para realização da matrícula.

**§2º** - Em caso de abertura de vagas, os pais ou responsáveis serão comunicados e terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivarem a matrícula no CMEI.

**§3º** - Em caso de não manifestação dos pais ou responsável no prazo estipulado no §2º, a criança será automaticamente desvinculada da fila.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 2 de 25

**Parágrafo Único** -Serão chamadas as crianças que atenderem aos critérios estabelecidos, mas cuja idade é compatível com a turma onde houver a vacância, conforme divisão por idade cronológica estabelecida na Deliberação 02/2014 – CEE – PR em seu Art. 9º.

**Art. 3º** - Quando do surgimento de uma nova vaga, o CMEI será responsável de comunicar a Secretaria de Educação, que acionará o próximo da fila.

**Art. 4º** - A publicação da fila de espera para vagas na Educação Infantil no âmbito do Município dar-se-á por meio de link no site da Prefeitura Municipal: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br), de forma irrestrita e pública.

**Art. 5º** - Na lista de espera a ser divulgada no site da Prefeitura Municipal: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br), deverão constar os seguintes dados:

I – Nome completo da criança;

II – Data de Nascimento;

III –Data da solicitação da vaga;

IV – Legenda de prioridade.

**§1º** - A lista de espera será dividida por CMEI's conforme manifestação dos pais ou responsável sendo:

I – CMEI Coração de Maria – Sede do Município;

II – CMEI Luís Fava – Distrito de Bandeirantes do Oeste.

**Parágrafo Único** – Serão atualizadas mensalmente no site da Prefeitura Municipal do Município o total de vagas por CMEI.

**Art. 6º** - São critérios estabelecidos para pleitear prioridade de vagas:

I – Criança com deficiência, com laudo;

II – Crianças em situação de vulnerabilidade;

III – Pais ou responsáveis legais que trabalham, sendo necessária a comprovação mediante declaração do trabalho ou registro na carteira de trabalho;

IV – Transferência, desde que comprovada a necessidade;

V – Ordem cronológica.

**§1º** - As prioridades que tratam este artigo deverão ser respeitadas na ordem crescente, sendo o mais prioritário o constante no inciso I e o menos prioritário o constante no inciso V.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018

Página 3 de 25

**§2º** - Considerar-se-á como criança em situação de vulnerabilidade as que atendam os critérios utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**§3º** - As decisões do Conselho Tutelar para ingresso da criança na fila única de espera têm eficácia imediata, desde que proferidas de forma colegiada e no âmbito de suas atribuições;

**§4º** - As crianças que ingressarem na fila por decisão do Conselho Tutelar serão consideradas pelos critérios estabelecidos no inciso II.

**Parágrafo Único** – Caso não haja solicitações de vaga que atenda os critérios prioritários, segue-se por onde cronológica de pedido de vaga.

**Art. 7º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário, 26 de Abril de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 4 de 25

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 55/2018  
b) Licitação Nº : 40/2018  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 26/04/2018  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SOCORRISTA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EXPOCENTER 2018

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME**  
**CNPJ/CPF: 18.344.892/0001-03**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de BRIGADISTAS, equipe composta por homens e mulheres uniformizados e treinados para prestar um serviço de assistência de qualidade, nos dias 03, 04, 05 e 06/05/2018, no Município de Quarto Centenário, durante a realização do evento "EXPOCENTER 2018". Cada diária consistirá no fornecimento de 05 (cinco) brigadistas, com 08 (oito) horas de serviços prestados cada, sendo inclusas as despesas com: transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outras indispensáveis a execução do objeto, devendo a contratada seguir as determinações da Secretaria da Administração.		DIÁRIA	4,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018

Página 5 de 25

2	<p>Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B (BÁSICA), para os dias 03, 04, 05 e 06/05/2018, no Município de Quarto Centenário, durante a realização da EXPOCENTER 2018, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desfibrilador (D.E.A);</li><li>• Cilindro de oxigênio fixo e portátil;</li><li>• Tracionado de fêmur;</li><li>• Equipamento para trauma de coluna (KED);</li><li>• Oxímetro de pulso;</li><li>• Maca articulada com rodas;</li><li>• Maleta de urgência;</li><li>• Dentre outros materiais de consumo exigidos pela Portaria nº 2.048/2002- Ministério da Saúde, que estabelece a obrigatoriedade do uso de desfibrilador em ambiente de grande concentração de público em locais fechados e/ou abertos;</li><li>• Serviços de 01 (um) condutor habilitado (motorista) e 01 (um) socorrista;</li><li>• 08 (oito) horas de serviços prestados, sendo inclusas as despesas com: transporte, combustível, alimentação, hospedagem e quaisquer outras indispensáveis a execução do objeto, devendo a contratada seguir as determinações da Secretaria da Administração.</li></ul>		SERV.	1,00	R\$ 3.489,00	R\$ 3.489,00
---	--	--	-------	------	--------------	--------------

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 6.489,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014**

**Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018**  
Página 6 de 25

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 56/2018
- b) Licitação Nº : 41/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 26/04/2018
- e) Objeto Homologado : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 03.392.348/0001-60**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA A QUANTIDADE DE ATÉ 40KG/MÊS OU 200 LITROS/MÊS DOS RESÍDUOS DE GRUPOS A E E, E ATÉ 10KG/MÊS PARA RESÍDUOS DO GRUPO B.		MÊS	3,00	R\$ 1.000,37	R\$ 3.001,11

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 3.001,11**

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de abril de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014**

**Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018**  
Página 7 de 25

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2018
- b) Licitação Nº : 42/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 27/04/2018
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: GEOVANE Q. GONÇALVES - ME**  
**CNPJ/CPF: 12.936.170/0001-61**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PERSIANA HORIZONTAL COR LISA, 25MM, COM TRILHO EM ALUMINÍNIO, SEM BANDO.		M <sup>2</sup>	16,98	R\$ 98,00	R\$ 1.664,04
2	PERSIANA VERTICAL, TECIDO NUANCE, 90MM, COM TRILHO EM ALUMÍNIO, SEM BANDO,		M <sup>2</sup>	72,00	R\$ 70,50	R\$ 5.076,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 6.740,04**

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 8 de 25

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 58/2018
- b) Licitação Nº : 43/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 27/04/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA- EPP**  
**CNPJ/CPF: 97.409.965/0001-74**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAVACOS DE MADEIRA COMUM (25 mm), oriundos de madeira verde, isentos de pó, odor, contaminantes químicos e microbiológicos, incluso o serviço de transporte/frete/descarga.		M3	200,00	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.800,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 9 de 25

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 59/2018  
b) Licitação Nº : 44/2018  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 27/04/2018  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS

13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: NILVAN ALVES DA CRUZ 02518681922**  
**CNPJ/CPF: 12.533.682/0001-87**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO		SERV.	1,00	R\$ 7.898,00	R\$ 7.898,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.898,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014**

**Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018**  
Página 10 de 25

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 2/2018  
b) Modalidade : Chamamento Público  
c) Data Homologação : 25/04/2018  
d) Objeto Homologado : **SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA ORGANIZAR E REALIZAR O ALMOÇO SERVINDO O PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO NA EXPOCENTER 2018 / FESTA DO FRANGO INVERTEBRADO**

ENTIDADE SELECIONADA: **ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO – UNIDOS SOMOS MAIS.**  
**CNPJ: 23.570.888/0001-01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	SERVIR O PRATO TÍPICO (FRANGO INVERTEBRADO) Conforme origem de criação do prato.	3.000 (três mil)

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de Abril de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 11 de 25

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.392.348/0001-60, sito Linha São Roque, SN, Sala 01, Interior, na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JEFERSON DOACYR BALBINOT**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 13.047.492-6/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 034.244.159-01, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Lázaro Claro da Silva, nº 946, sobrado, Jardim Higienópolis, Município de Maringá, Estado do Paraná.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 3.001,11 (Três mil e um reais e onze centavos)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **03 (três) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Abril de 2018



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 12 de 25

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Jonas Bento de Deus, nº 82, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 18.344.892/0001-03, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 12.602.653-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 098.101.409-75, residente e domiciliado na Travessa Jonas Bento de Deus, nº 82, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SOCORRISTA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EXPOCENTER 2018**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

**VALOR:** Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 6.489,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**. Pelos pagamentos devidos em razão da contratação, objeto deste contrato, responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: 06.006.04.122.0002.2.0006.3.3.90.39.00.00-01000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Abril de 2018



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 13 de 25

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA: GEOVANE Q. GONÇALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 12.936.170/0001-61, sito na Rua Ângelo Tunin, nº 85, Bairro Novo Horizonte, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GEOVANE QUASNE GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 8.231.602-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 032.099.639-59, residente e domiciliado em Quarto Centenário/PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 6.740,04 (Seis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Abril de 2018



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 14 de 25

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 97.409.965/0001-74, sito na Rua Dr. Rosalvo Galvão de Mello Leitão, nº 272, Jardim Curitiba, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 5.666.721-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 587.166.379-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Rosalvo Galvão de Mello Leitão, nº 272, Jardim Curitiba, no Município de Goioerê, Estado do Paraná

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência **até 31/12/2018**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Abril de 2018



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 15 de 25

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA: NILVAN ALVES DA CRUZ 02518681922**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 12.533.682/0001-87, estabelecida à Avenida Bandeirantes, 638, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **NILVAN ALVES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 72778847 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 025.186.819-22, residente e domiciliado em Quarto Centenário.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

**VALOR:** Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.898,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e oito reais)**. Pelos pagamentos devidos em razão da contratação, objeto deste contrato, responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: 284-10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Os prazos de execução e vigência para o fornecimento do objeto será até **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Abril de 2018



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 16 de 25

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 40/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2018</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 55/2018</b>	
<b>Contratada:</b> LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME	<b>CNPJ/MF:</b> 18.344.892/0001-03
<b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SOCORRISTA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EXPOCENTER 2018.	
<b>Valor:</b> R\$ 6.489,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 25 de abril de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 25 de abril de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 17 de 25

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 41/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 56/2018</b>	
<b>Contratada:</b> SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 03.392.348/0001-60
<b>Objeto do Contrato:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE.	
<b>Valor:</b> R\$ 3.001,11 (três mil e um reais e onze centavos)	
<b>Data da Assinatura:</b> 25 de abril de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 25 de abril de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 18 de 25

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 42/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2018</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 57/2018</b>	
<b>Contratada:</b> GEOVANE Q. GONÇALVES - ME	<b>CNPJ/MF:</b> 12.936.170/0001-61
<b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS.	
<b>Valor:</b> R\$ 6.740,04 (seis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos)	
<b>Data da Assinatura:</b> 25 de abril de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 25 de abril de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014**

**Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018**  
Página 19 de 25

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 43/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2018</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 58/2018</b>	
<b>Contratada:</b> J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA- EPP	<b>CNPJ/MF:</b> 97.409.965/0001-74
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA.	
<b>Valor:</b> R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 27 de abril de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 27 de abril de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 20 de 25

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 44/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2018</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 59/2018</b>	
<b>Contratada:</b> NILVAN ALVES DA CRUZ 02518681922	<b>CNPJ/MF:</b> 12.533.682/0001-87
<b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS.	
<b>Valor:</b> R\$ 7.898,00 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 27 de abril de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 27 de abril de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 21 de 25

**Contrato de Parceria nº 001/2018-PMQC, que entre si celebram o Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná e entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO – UNIDOS SOMOS MAIS.**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro CEP 87365-000, no Município de Quarto Centenário – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Reinaldo Krachinski, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO – UNIDOS SOMOS MAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.570.888/0001-01**, com sede administrativa na Rua José Messias Dória, nº 51, centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal **BRUNA BEZERRA CORRÊA DE LIMA**, brasileira, casada, telefonista, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 9.052.060-9/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 065.622.029-57, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlis, nº 170, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de **Chamamento Público nº 002/2018-PMQC**, e documentos propostos pela parceira, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: **SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA ORGANIZAR E REALIZAR O ALMOÇO SERVINDO O PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO NA EXPOCENTER2018/FESTA DO FRANGO INVERTEBRADO.**

**Parágrafo Único: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Chamamento Público nº 002/2018-PMQC, juntamente com seus anexos e a proposta da Contratada.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de parceria nas dependências onde será realizada a **Festa do Frango Invertebrado 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PACTO E DO PRAZO: Pela execução do objeto ora pactuado, a contratada se obriga a depositar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em conta específica do evento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E CONDIÇÕES EXECUÇÃO: A execução dos serviços ocorrerá no dia **06 de maio de 2018**, com início previsto para as **11h00min e término às 15h00min**, nas dependências da Expocenter 2018 no Municipal de Quarto Centenário.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 22 de 25

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada executar ações para realização do evento na forma e prazo convencionado.

Parágrafo Primeiro: **Constituem obrigações do Contratante os itens apontados no Edital de Chamamento:**

- a) Contratar aparato para shows artísticos, objetivando animação das festividades;
- b) fornecer infra-estrutura de energia elétrica e hidráulica;
- c) fornecer estrutura de segurança;
- d) fornecer estrutura de logística para transporte de matéria-prima e equipamentos do preparo para servir o prato típico;
- f) Divulgar o evento;
- g) Convidar Autoridades;
- h) requisitar patrocínio através de chamamento;
- i) fornecer toda a estrutura física do evento, exemplo: tendas, palcos, mesas, cadeiras, banheiro químico, etc.

Parágrafo Segundo: **Constituem obrigações da Contratada os itens apontados no Edital de Chamamento:**

a) **A entidade além da organização inerente ao preparo do prato típico, do início ao ponto de servir, será responsável por:**

- a) comercializar os convites da festa;
- b) ) arcar com as despesas relativas à: matéria prima relativa ao prato; aquisição de pratos personalizados com talheres (kit), mapa de mesas; comissões sobre vendas dos convites; pagamento dos trabalhadores no preparo do prato típico; locação de mesas, cadeiras, tampões e toalhas; locação de estrutura para produção do prato típico, inclusive de utensílios de cozinha; demais despesas inerentes a organização do prato típico; e confecção de troféus.
- c) participar da divulgação do evento;
- d) providenciar e custear o pagamento da alimentação da equipe organizadora do evento e do pessoal da área de logística;
- e) comercializar bebidas no recinto da festa conforme tabela estabelecida no Termo de Referência (**fazendo constar em cartazes "É PROIBIDO VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOS DE 18 ANOS"**);
- f) em até 10 (dez) dias do encerramento do evento a entidade selecionada deverá depositar em conta específica o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL: No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante nas Cláusulas 2ª e 4ª, será aplicado à Contratada multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor da quantidade de convites estabelecida no termo de referência do Chamamento Público nº 002/2018-PMQC.

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A Contratada reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0014**

**Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018**  
**Página 23 de 25**

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, a qualquer título, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA– LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam efeitos perante a lei.

QUARTO CENTENÁRIO – PR, 25 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO – UNIDOS SOMOS MAIS**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Márcio da Silva Krachinski  
CPF nº 042.457.999-51

Solange Donizzeti Cianca  
CPF: 984.402.509-59



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 24 de 25

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 54/2018  
b) Licitação Nº : 18/2018  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 27/04/2018  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS.

13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

**Fornecedor: G-MATTOS EVENTOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 18.635.178/0001-74**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.		SERV	1,00	73.100,0000	73.100,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 73.100,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018  
Página 25 de 25

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná

**CONTRATADA: G-MATTOS EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.635.178/0001-74, sito na Rua Venezuela, nº 445, Jardim Morumbi, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ANDERSON FAMELI GARCIA DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 6.270.628-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 021.368.289-32, residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº 445, Jardim Morumbi, Município de Goioerê, Estado do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS.**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018-PMQC

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 73.100,00 (Setenta e três mil e cem reais)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Abril de 2018